



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

069

DECRETO Nº 3.101, de 15 de março de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legis;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.15.000,00 (Quinze mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- |                 |                                                  |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| 02              | - Gabinete do Prefeito                           |                 |
| 0202            | - Junta do Serviço Militar                       |                 |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                          |                 |
| 3.1.2.0         | - Material de Consumo                            | NCZ\$. 700,00   |
| 03              | - Procuradoria Jurídica                          |                 |
| 0301            | - Gabinete do Procurador e Dependências          |                 |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                          |                 |
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos                     | NCZ\$. 3.000,00 |
| 04              | - Encargos Gerais do Município                   |                 |
| 0401            | - Recursos sobre Supervisão Deptº Org. e Contab. |                 |
| 03.07.021.2.030 | - Despesas de Exercícios anteriores              |                 |
| 3.1.9.2         | - Desp. de Exercícios Anteriores                 | NCZ\$. 3.000,00 |
| 06              | - Deptº Saúde e Assistência Social               |                 |
| 0601            | - Deptº Saúde e Assistência Social               |                 |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade                          |                 |
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos                     | NCZ\$. 1.000,00 |

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

070

DECRETO Nº 3.101/89 - Fls. 02.

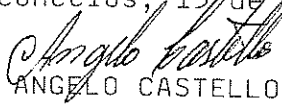
|                 |                                      |                 |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------|
| 08              | - Deptº de Contabilidade e Orçamento |                 |
| 0801            | - Gabinete do Diretor e Dependências |                 |
| 03.08.032.2.003 | - Manutenção da Unidade              |                 |
| 3.1.2.0         | - Material de Consumo                | NCZ\$. 1.000,00 |
| 09              | - Deptº da Receita                   |                 |
| 0901            | - Gabinete do Diretor e Dependências |                 |
| 03.08.030.2.003 | - Manutenção da Unidade              |                 |
| 4.1.2.0         | - Equip. e Mat. Permanente           | NCZ\$. 300,00   |
| 10              | - Deptº de Obras                     |                 |
| 1001            | - Gabinete do Diretor e Dependências |                 |
| 10.58.575.1.008 | - Obras Diárias                      |                 |
| 4.1.1.0         | - Obras e Instalações                | NCZ\$. 6.000,00 |
| TOTAL.....      |                                      | NCZ\$.15.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

|                 |                                              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------|-----------------|
| 05              | - Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo |                 |
| 0503            | - Setor de Esporte e Turismo                 |                 |
| 08.46.228.1.005 | - Obras Esportivas                           |                 |
| 4.1.1.0         | - Obras e Instalações                        | NCZ\$.15.000,00 |
| TOTAL.....      |                                              | NCZ\$.15.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...





# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

071

DECRETO Nº 3.101/89 - Fls. 03.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca